



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, declaro que a despesa ora pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme valores estimados de *aquisição/contratação*, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas, conforme rubricas abaixo:

Dotação Orçamentária: 18.542.0010.2066.0000 – **1682** (FMMA)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (MATERIAL DE PERMANENTE)

Fonte: **1500** – Recurso Próprio

Santarém-PA, 05 de março de 2026.

LANA CRISTINA REBELO DE SOUSA
Núcleo de Administração e Finanças - NAF II
Decreto Nº 209/2025 – GAP/PMS